



ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO
GABINETE DO DEPUTADO ADELMO SOARES

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO
PROJETO DE LEI Nº ____/2026

Concede o Título de Cidadã Maranhense à Sra. Evangelita Fernandes Vieira (Van Fernandes).

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Maranhense à Sra. Evangelita Fernandes Vieira, conhecida como Van Fernandes, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado do Maranhão e à sua população.

Art. 2º A entrega do título será realizada em Sessão Solene da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em ____ de
_____ de 2026.

Deputado Estadual ADELMO SOARES
Autor



ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO
GABINETE DO DEPUTADO ADELMO SOARES

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade conceder o Título de Cidadã Maranhense à Sra. Evangelita Fernandes Vieira, amplamente conhecida como Van Fernandes, empresária de destaque nacional e liderança consolidada no setor varejista, cuja trajetória é marcada por relevantes contribuições ao desenvolvimento econômico e social do Nordeste, especialmente nos Estados do Piauí e Maranhão. Natural de Paramirim, no Estado da Bahia, Van Fernandes construiu uma história de sucesso pautada na determinação, visão empreendedora e compromisso com a geração de emprego e renda. Graduada em Administração de Empresas, com especialização em Gestão Empresarial e MBA em Marketing pela Fundação Getúlio Vargas, sua formação sólida foi determinante para o crescimento e a profissionalização de seus empreendimentos.

Como sócia fundadora do Grupo Carvalho e posteriormente acionista do Grupo Vanguarda, desempenhou papel fundamental na expansão do setor supermercadista, com atuação direta no Estado do Maranhão, gerando empregos, renda e desenvolvimento regional.

O Grupo Vanguarda possui atuação consolidada nos Estados do Piauí e Maranhão, com dezenas de unidades, mais de 2.000 colaboradores e expressivo faturamento anual, posicionando-se entre os maiores grupos supermercadistas do Brasil. Além de sua atuação empresarial, exerceu funções de relevante interesse público, como Conselheira de Tributos Fiscais da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí e Diretora da Associação Brasileira de Supermercados (ABRAS).

Sua trajetória é amplamente reconhecida por diversas homenagens e premiações, incluindo reconhecimento nacional pela Revista Forbes como uma das grandes lideranças regionais do Brasil, além de prêmios recentes como Profissional do Ano ABRAS (2025).

Destaca-se, ainda, seu compromisso com ações sociais e iniciativas voltadas à inclusão, saúde e desenvolvimento humano.

Nos termos do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, é competência desta Casa Legislativa conceder títulos honoríficos a personalidades que tenham prestado relevantes serviços ao Estado, justificando plenamente a presente proposição.

Dessa forma, a concessão do Título de Cidadã Maranhense representa reconhecimento justo e merecido.



ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO
GABINETE DO DEPUTADO ADELMO SOARES

Ante o exposto, solicito o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão,
em ____ de _____ de 2026.

Deputado Estadual ADELMO SOARES
Autor